



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

FL. 77

ATA N.º 3.154

Décima Oitava Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em dez de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Marcelo Acordi – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Inês Aparecida Ferreira, José Carlos Damiano Portela Sobrinho e José Carlos Salapata e ausente Edson Ror. Constatou no Período do Pequeno Expediente: discussão, votação e aprovação da Ata n.º 3.152 de Sessão Ordinária e da Ata n.º 3.153 de Sessão Extraordinária; Ofício n.º 4.326/2024, do Secretário Geral de Governo, solicitando cópia do processo de elaboração legislativa do Projeto de Lei n.º 359/2024; Ofício n.º 10/2024, do Presidente do CMDRS, solicitando a indicação de dois representantes do Poder Legislativo Municipal para conselheiros representantes; Ofício n.º 10/2024, da Diretora do Fundo Financeiro Municipal, solicitando a sala de reuniões da Câmara Municipal. Na Ordem do Dia, em 1.ª discussão, foi deliberado o Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2024, de autoria da Mesa Diretora, de súmula: Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, a aquisição de bens e serviços de pronto pagamento do § 2.º do art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei se manifestaram os Vereadores Marcelo, Gerônimo, José Damiano e Carlos. O Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2024, foi aprovado por unanimidade de votos em 1.ª discussão e votação. Para o Período do Grande Expediente se inscreveram os Vereadores Gerônimo e Marcelo. O Vereador Gerônimo agradeceu ao Deputado Aliel Machado pela Emenda Parlamentar destinada ao Município para a construção de uma quadra esportiva sintética, também comentando a respeito do desperdício de materiais que vêm ocorrendo em algumas obras que estão em execução pela Prefeitura e finalizou mencionando a respeito da constante inatividade da Feira do Produtor, que está inoperante desde o momento da sua inauguração. O Vereador Marcelo relatou a viagem que fez durante a tarde deste mesmo dia, para o Município de Curitiba, para participar da cerimônia de anúncio da construção de 300 creches, pelo Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Júnior. Nada mais sendo tratado, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:


Carlos Alberto Gorte


Claudinei de Souza



Marcelo Acordi

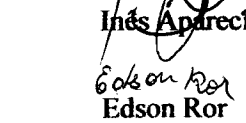

Gerônimo Tasiar


Emerson Vidal dos Santos


Inês Aparecida Ferreira


José Carlos Salapata


José Carlos D. Portela Sobrinho


Edson Ror